

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.607 /

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COAD”.

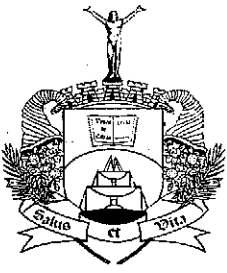
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente das contidas na Lei nº. 8.913, de 25 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COAD:

I. REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- a) **Secretaria Municipal de Saúde:**
Stela Marys Baldon Rodrigues – Titular;
Carlos de Sousa Filho – Suplente;
- b) **Secretaria Municipal de Educação:**
Flávia Camargo Busatte – Titular;
Etiene Carvalho Guedes – Suplente;
- c) **Secretaria Municipal de Promoção Social:**
José Amadeu Ferreira – Titular;
Vanessa Salomão Lopes – Suplente;
- d) **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:**
Wellington Alber Guimarães – Titular;
Schirley Corrêa Franco – Suplente;
- e) **Secretaria Municipal de Defesa Social:**
Mauro Barbosa Filho – Titular;
Flávia Cristina Teixeira Carvalho Barros – Suplente;
- f) **Secretaria Municipal de Governo:**
Ana Paula Silveira Corrêa – Titular;
Paula Narayane Sousa Franco Leocadio – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.607 - fl. 02/03 /

II. Representantes da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Poços de Caldas:

Cleyson Rodrigo Brene – Titular;
Hernnani Perez Vaz – Suplente;

III. Representantes do 29º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais:

Luciana Anizia Barbosa Mendes – Titular;
Irlan César Graciano – Suplente;

IV. Representantes da Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas:

Maria Aparecida Costa de Andrade – Titular;
Andrea Aparecida Cruz – Suplente;

V. Representantes de organização não governamental que atue em causas relacionadas à prevenção do uso de substâncias entorpecentes e na recuperação de dependentes químicos:

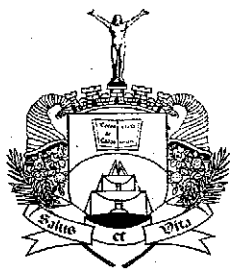
- a) Rosimeire Torraca – Titular, e,
Gabriel Silva Alves – Suplente, representantes da Associação de Proteção Humana e Ação Social – APHAS;
- b) Ronevaldo Ambrogi da Silva – Titular, e,
Mariana de Paula Monteiro – Suplente, representantes da Associação Chácara Santa Clara;

VI. Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – 25ª Subseção de Minas Gerais:

Juliana Migot Miglioranzi – Titular;
Marina Hidemi Ikeda Yoshidomi Tucciarelli – Suplente;

VII. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Rosemary Cristian Thomaz – Titular;
Lucimara Siqueira Costa Papi – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.607 - fl. 03/03 /

VIII. Representantes do Conselho Tutelar de Poços de Caldas:

Ricardo Aparecido de Souza – Titular;
Edilene Rodrigues da Silva – Suplente;

IX. Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

Hélia de Oliveira Maciel Sacramento – Titular;
Rosa Yuriko Fleming – Suplente;

X. Representantes do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Poços de Caldas:

João Carlos da Silva – Titular;
Antônio Morães – Suplente;

XI. Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Nathália Gonçalves – Titular;
Roseli Aparecida Melo – Suplente;

XII. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Roseli de Paula Souza – Titular;
Edna Cândida Souza Santiago – Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE MAIO DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CELSON DONATO DE MORAIS FILHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12.606, de 03 / 05 / 2018.